



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12/2013

EDUARDO MAIA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar, a pedido, conforme requerimento protocolado na Edilidade sob nº 171-2013 em 06/06/2013, o Doutor Rafael da Silva Tellini, portador do RG. nº 27.369.637-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.626.828-39 e na OAB/SP sob o nº 259.260, do emprego público permanente de Advogado.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 06/06/2013.

Câmara Municipal de Guararema, 11 de Junho de 2013.

EDUARDO MAIA DA SILVA
Presidente